



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital(...)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial

Responsável pela Demanda:

José Alves Tavares Mendes

Matrícula/SIAPE: 3220028

E-mail: jose.mendes@mcom.gov.br

Telefone: (61)2027-6869

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, “porta a porta”, de mobiliário em geral (mudança) de propriedade dos servidores e seus dependentes, cargas e volumes fracionados, veículos automotores e outros bens de propriedade ou interesse do Ministério das Comunicações, na modalidade terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, em caminhão-baú ou caminhão cegonha (somente para veículos automotores), com emprego próprio de motorista, combustível, seguro total, materiais para embalagem e outros encargos necessários à execução dos serviços, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo Estratégico:**

Garantir a disponibilização de serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais

Objetivo Setorial:

A presente demanda está alinhada com Plano Anual de Contratações - PAC 2022

Justificativa:

O Ministério das Comunicações foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas de política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional.

Para tanto, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte mobiliário em razão de mudança de sede no exercício das atividades de servidores públicos deste Ministério, abrangidos pelo Decreto nº 4.004/2001, alterado pelo Decreto nº 4.063/2001, bem como de transporte de cargas de interesse da Administração.

Ressalte-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão e tem como objetivo garantir recursos materiais necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As especificações e quantidades serão definidas no Estudo Técnico Preliminar.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A previsão de início da prestação dos serviços será a contar da data de assinatura do contrato.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**Membro da equipe de planejamento:****Matrícula SIAPE:**

Adriana da Silva Cavalcante

3211373

José Alves Tavares Mendes

3220028

Cristiane Reis Peixoto Serra

3220162

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento da contratação. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação -EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO
Coordenador- Geral de Recursos Logísticos

Referência: [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017](#), [Anexos da IN nº 5/2017 - Anexo II](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Cavalcante, Chefe da Divisão de Serviços e Patrimônio**, em 25/01/2022, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Reis Peixoto Serra, Analista Técnico-Administrativo**, em 25/01/2022, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alves Tavares Mendes, Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial**, em 26/01/2022, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 26/01/2022, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8799963** e o código CRC **1D231A9F**.